



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS CONCURSO PÚBLICO 01/2020



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SUSPENSÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Edital de Prorrogação das Inscrições e Suspensão das Provas do Concurso Público 01/2020, conforme segue:

1. DA SUSPENSÃO DAS PROVAS

- 1.1. Considerando as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde, e em especial o determinado pelo Estado de São Paulo, relacionados a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), fica **SUSPENSA** a aplicação das Provas Objetivas, sendo que oportunamente serão publicadas novas informações, notadamente quanto a atualização das datas e prazos deste Concurso Público.

2. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Fica **PRORROGADO**, em todos os seus termos, o período de inscrições estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, até a data de **18 de Maio de 2020**.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1. Em virtude da prorrogação do período das inscrições descrita no Capítulo anterior, LEIA-SE o item 4.7 e seus subitens do Edital como seguem abaixo, e não como constou anteriormente:
 - 4.7. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na **data de 25/05/2020** no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público.
 - 4.7.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subseqüentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da área do candidato no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
 - 4.7.2. No dia **29/05/2020** serão divulgados no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br) as respostas aos recursos interpostos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ressalve-se que a depender da situação do país, relacionada a crise da referida pandemia, poderá haver nova alteração de datas, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento através do site www.avancasp.org.br, na área destinada à este Concurso Público, conforme prevê o Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2020



- 4.2. Ratifica-se as demais disposições do Concurso Público 01/2020, as quais permanecem inalteradas.

Pereiras, 16 de Abril de 2020.

Miguel Tomazela

Prefeito